

Resolução nº. 014/2018 de 28 de setembro de 2018

Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e Resolução nº **1.945, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015** e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 28 de setembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir os **Pedidos de Cancelamento de Registro**, abaixo.

Processo nº 006/2018-C

Interessado: Dulcinea Maria Carvalho Lopes Ferreira – Reg. 421;

Processo nº 008/2018-C

Interessado: Nicolau Alves de Meneses – Reg. 107;

Processo nº 018/2018-C

Interessado: Esdras da Silveira e Sousa – Reg. 540

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 28 de setembro de 2018.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente